OBJETO DA LICITAÇÃO:

aquisição de veículos novos zero quilômetros para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Gabinete do Prefeito do Município de Schroeder/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 39/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Abril de 2015, às 14:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 55382014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 39/2015, Licitação nº 23/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., RENAULT DO BRASIL S.A., AUTO ELITE LTDA., MUNDIAL MOTOR'S LTDA. e JAVEL JARAGUÁ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas MUNDIAL MOTOR'S LTDA. e JAVEL JARAGUÁ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. está credenciado para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Constatou-se que a empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. não apresentou a última alteração do Contrato Social, documento exigido conforme item 4.1.2 do edital, sendo que o Contrato Social apresentado foi o registrado na Junta Comercial do Paraná em 25/11/2013 sob o número 20136902936, e na Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná apresentada consta uma última alteração registrada em 23/03/2015 sob o número 2015635170, sendo assim o representante da empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Constatou-se que a empresa RENAULT DO BRASIL S.A., não apresentou certidão simplificada emitida pela junta comercial conforme exigência no edital no item 4.1.3 - "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais), bem como para comprovação do porte empresarial da participante, conforme disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa DNRC nº 103/07;", sendo assim o representante da empresa RENAULT DO BRASIL S.A., não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. O representante da empresa RENAULT DO BRASIL S.A. não está presente na sessão. Constatou-se que a empresa AUTO ELITE LTDA. não apresentou a última alteração do Contrato Social, documento exigido conforme item 4.1.2 do edital, sendo que o Contrato Social apresentado foi o registrado na Junta Comercial de Santa Catarina em 27/11/2013 sob o número 20132679493, e na Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina apresentada consta uma última alteração registrada em 06/03/2015 sob o número 20157419134, sendo assim o representante da empresa AUTO ELITE LTDA. não está credenciado, pois não cumpriu com as exigências do edital na fase do credenciamento. Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., RENAULT DO BRASIL S.A., AUTO ELITE LTDA., MUNDIAL MOTOR'S LTDA. e JAVEL JARAGUÁ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa JAVEL JARAGUÁ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. para o item 01, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa JAVEL JARAGUÁ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. Constatando vencedora a empresa MUNDIAL MOTOR'S LTDA. para o item 02, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa MUNDIAL MOTOR'S LTDA. não apresentou a Certidão Negativa de INSS e Federal documento exigido no item 7.1.1 e 7.1.2 , não apresentou Certidão Negativa Municipal documento exigido no item 7.1.4 e também não apresentou o Alvará de Licença e Localização ou Sanitário documento exigido no edital no item 7.1.7, sendo assim a empresa MUNDIAL MOTOR'S LTDA. não apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim inabilitada. Diante do exposto será passado o item para a segunda colocada a empresa JAVEL JARAGUÁ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. da qual já foi aberto o envelope de habilitação e a mesma está habilitada. O representante da empresa MUNDIAL MOTOR'S LTDA. manifesta a intenção de recurso sobre a apresentação dos documentos. Diante do exposto, abre-se prazo recursal conforme a lei 8.666/93 e 10.520/02, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

Participante: 6597 - JAVEL JARAGUA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo zero quilômetro com caçamba, tipo automotor, ano/modelo 2015/2015, modelo camioneta com 02 lugares, na cor branca, para-choques da mesma cor do veículo e/ou preto, 02 portas, com freios ABS, AIRBAG frontais, assoalho em carpete, rodas de aço com diâmetro mínimo de 14" com calotas integrais e protetor de caçamba com pneus na medida mínima 175/65, bancos dianteiros reclináveis com apoio de cabeça fixo e revestidos em tecido, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, indicador do nível do combustível, direção hidráulica, temperatura do veículo, carroceria monobloco com distância entre eixo de no mínimo 2.600 (mm), capacidade da caçamba de no mínimo 700 kg, tanque de combustível à partir de 45 litros, no mínimo 8 válvulas, mínimo 4 cilindros em linha, refrigeração por circuito de água sob pressão, flex (álcool e gasolina), ar condicionado, vidros e trava, protetor de cárter, com no mínimo 85 CV (cavalos) de potência, rádio e antena interna ou externa para captação de sinais AM-FM, documentação e emplacamento incluso, 01 (um) anos garantia.	UN	2,00		0,0000	45.850,00	91.700,00
2	Veículo zero quilômetro, tipo automotor, ano/modelo 2015/2015, modelo Hatch com 05 lugares, na cor branca, para-choques da mesma cor do veículo, 04 portas, com freios ABS, AIRBAG frontais, assoalho em carpete, rodas de aço com diâmetro mínimo 14" com calotas integrais, pneus na medida mínima 175/65, bancos dianteiros reclináveis com apoio de cabeça fixo e revestidos em tecido, cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, indicador do nível do combustível, direção hidráulica, temperatura do veículo, carroceria monobloco com distância entre eixo de no mínimo 2.373 (mm), volume do porta malas de no mínimo 260 litros, tanque de combustível à partir de 45 litros, no mínimo 8 válvulas, motor 4 tempos, no mínimo 3 cilindros em linha, refrigeração por circuito de água sob pressão, mínimo flex (álcool e gasolina), ar-condicionado, vidros e travas com desembaçador, lavador e limpador do vidro traseiro, protetor de cárter, com no mínimo 70 CV (cavalos) de potência, rádio e antena interna ou externa para captação de sinais AM-FM, documentação e emplacamento incluso, 01 (um) anos garantia	UN	1,00		0,0000	35.500,00	35.500,00

Total do Participante --------> 127.200,00

Total Geral ----------> 127.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 9 de Abril de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Pregoeiro(a)

Ivandra de Souza - - Equipe de Apoio

Gelson Stein - - Equipe de Apoio

Leonice Engler Kafer - - Equipe de Apoio

Cheila Adriane klitzke - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILSON DEORACKI - - Representante

ANTONIO MARQUES JUNIOR - - Representante

MARCO ANTONIO DA COSTA - - Representante

OSORIO LUIZ DA SILVA - - Representante

NEY BOTTO GUIMARAES FILHO - - Representante